



PORTARIA N.º 629, DE 09/10/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

• **JEFERSON SOUZA DA SILVA**

Matrícula 27943

Período Aquisitivo: 12/02/2021 A 11/02/2022 Período de Gozo das

Férias: 03/10/2022 A 01/11/2022 - PORTARIA N.º 18.775/2022

Período de Interrupção: 03/10/2022 A 01/11/2022 - 30 dias - PORTARIA N.º 18.850/2022

Gozo de dias restantes: 09/10/2023 A 07/11/2023 - 30 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico 37376/2023 - Memorando 843/2023 SEMED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008